



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

#### **Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal**

Rua Líbero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

#### **Ata da Reunião**

#### **Ordinária do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual - 2025**

Data: 18/12/2025

Horário: das 10:00 às 12:06

Modalidade: Híbrida

Presencial: Rua Líbero Badaró, 119, Sala do Jardim, 9º andar

Local online: Via Teams

#### **ATA DE REUNIÃO**

**Pauta:** 1) Planejamento Anual; 2) Fluxo de denúncias, consentimento da vítima e atuação da OGM; 3) Dados da PROCED e monitoramento;

**Participantes presentes:** Ana Carolina Inamine Amaro – Secretaria Municipal de Gestão. Carla Thamu Nascimento de Souza Sampaio – Procuradoria Geral do Município; Marcela Bittencourt Brey – Controladoria Geral do Município; Giselle Santos – Controladoria Geral do Município; Isabella Silva Dias – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Noemi Ursulino dos Santos – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; e Luciana Gandelman – Secretaria Municipal do Trabalho.

Às 10:10 min do dia 25 do mês de novembro do ano de 2025 em formato on-line via Teams e presencial na Rua Líbero Badaró, 119, Sala Jardim, 9º andar, foi realizada a primeira chamada com 09 participantes, alcançando o quórum mínimo de 05 pessoas estabelecidas em Regimento Interno. Reuniram-se as Sras.: Ana Carolina Inamine Amaro; Carla Thamu Nascimento de Souza Sampaio; Marcela Bittencourt Brey; Giselle Santos; Isabella Silva Dias; Noemi Ursulino dos Santos e Luciana Galdelman a fim de discutirem as pautas do dia.

#### **Item nº 1 da pauta: Planejamento anual**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao**  
**Assédio Sexual na Administração Pública Municipal**  
Rua Líbero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

A reunião ordinária do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral – COASSED foi iniciada por Isabella Silva Dias, que deu as boas-vindas às participantes e apresentou as pautas do dia.

Isabella informou que a pesquisa institucional do COASSED será veiculada no período de 05/01 a 26/01, e que Ana Carolina realizará o envio de e-mails às Unidades de Recursos Humanos (URHs), com lembretes para o preenchimento do formulário, tema tratado como um dos pontos da pauta.

Isabella informou que as informações referentes ao planejamento anual serão organizadas em planilha e disponibilizadas no drive do COASSED, bem como que a ata da reunião anterior será inserida no respectivo processo para coleta de assinaturas.

Na sequência, deu início às discussões relativas ao planejamento anual. Isabella pontuou sobre os cursos voltados às URHs. Marcela Bittencourt Brey ponderou que a viabilidade da proposta dependerá da agenda do CFCI, mas informou que a proposta geral é a realização de um curso de assédio por mês. Esclareceu ainda que as pastas encaminhariam pessoas para os cursos independentemente de serem apenas líderes de RH, totalizando 10 cursos anuais, além de 2 cursos de formação de educadoras.

Marcela acrescentou a possibilidade de inclusão de um módulo específico para RH, bem como informou que, por recomendação da Dra. Lumena, seria pertinente incluir um módulo específico sobre mediação dentro da formação.

Carla Thamu Nascimento de Souza Sampaio sugeriu que, em vez da realização de múltiplos cursos, seria mais eficaz a realização de dois cursos anuais específicos para RH, considerando que os líderes de RH são instância estratégica no acolhimento e encaminhamento de denúncias. Sugeriu ainda que, em substituição aos cursos de formadoras, fossem realizados dois cursos exclusivos para RHs, com público de até 200 pessoas, no Edifício Matarazzo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao**  
**Assédio Sexual na Administração Pública Municipal**  
Rua Líbero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Carla destacou que as formadoras nem sempre estarão diretamente no papel de acolhimento, diferentemente dos líderes de RH. Após as discussões, Isabella concordou com a sugestão apresentada por Carla.

Ana Carolina sugeriu que o curso para URHs pudesse assumir formato de curso de formação com certificação, construído a partir da análise das respostas da pesquisa aplicada às URHs, ressaltando que se trata de um público com necessidades específicas. Marcela esclareceu que a proposta inicial previa cursos para formadoras e formadores de URH, totalizando 12 cursos anuais, sendo 10 para as pastas e 2 para formadoras.

Carla questionou como seriam estruturados os cursos destinados às pessoas apenadas, indagando se haveria exigência de entrega de trabalhos ou outras atividades avaliativas. Marcela manifestou entendimento de que não seria necessário identificar quem é a pessoa apenada. Isabella concordou e acrescentou que considera importante que haja produção de algum material após o curso, ficando a gestão desse processo a cargo da pasta responsável.

Ana Carolina sugeriu a realização de apresentações orais após as palestras. Carla ponderou que a simples frequência ao curso não seria suficiente como medida educativa. Isabella manifestou receio quanto à exposição pública das pessoas apenadas, sugerindo atividades avaliativas em formato mais restrito.

Marcela questionou como se daria a avaliação dessas atividades e se tal atribuição caberia à pasta ou à PROCED. Carla afirmou que não seria atribuição da PROCED, mas sim do COASSED, entendendo tratar-se de medida educativa, e compartilhou experiência similar ocorrida no Rio de Janeiro.

Após debates, as membras consideraram pertinente a combinação de atividade escrita e apresentação oral, para fins comparativos, ficando consignado que a proposta deverá constar no planejamento anual, com definição prévia de datas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao**  
**Assédio Sexual na Administração Pública Municipal**  
Rua Líbero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Posteriormente, as membras elaboraram o calendário anual de sessões do COASSED, considerando as orientações regimentais e a servidora Isabella se comprometeu a incluir o planejamento na pasta do Comitê no One Drive.

**Item nº 2 da pauta: Fluxo de denúncias, consentimento da vítima e atuação da OGM**

Carla questionou Giselle Santos acerca do fluxo adotado pela Ouvidoria Geral do Município (OGM), especificamente sobre a solicitação de autorização da vítima para formalização de denúncias, ponderando que tal exigência poderia representar entrave à denúncia por terceiros.

Giselle esclareceu que, nos casos de assédio sexual, a OGM aceita denúncias realizadas por terceiros, desde que haja elementos suficientes para prosseguimento, ao passo que, nos casos de assédio moral, é exigido o consentimento da vítima, conforme previsão normativa vigente.

Carla problematizou a exigência, destacando que o ilícito disciplinar existe independentemente do consentimento da vítima, sobretudo considerando situações de medo, adoecimento ou desligamento funcional. Argumentou ainda que, sendo o assédio sexual crime de ação penal pública incondicionada, não faria sentido exigir autorização da vítima na esfera administrativa.

Ana Carolina ponderou que a penalização exige prova robusta. Marcela mencionou a existência de lacunas normativas no tratamento do assédio sexual, supridas por analogia à legislação federal, posicionamento contestado por Carla, que afirmou haver previsão legal expressa no decreto.

Giselle reafirmou os procedimentos atualmente adotados pela OGM, inclusive o recebimento de denúncias anônimas. Luciana questionou acerca dos prazos para denúncia, sendo informado por Carla que o prazo prescricional para apuração é de cinco anos.

**Item nº 3 da pauta: Dados da PROCED e monitoramento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao**  
**Assédio Sexual na Administração Pública Municipal**  
Rua Líbero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Carla apresentou levantamento realizado junto à PROCED, referente aos últimos cinco anos, demonstrando o número reduzido de processos de assédio moral puro encaminhados para apuração. Informou que, entre 2020 e 2025, foram registrados apenas nove casos, distribuídos entre diferentes secretarias, número considerado extremamente preocupante diante da realidade cotidiana.

Ana Carolina manifestou surpresa com os dados, reconhecendo, contudo, que houve algum avanço institucional. Carla reiterou sua preocupação com a subnotificação e destacou a necessidade de revisão de fluxos e normativos. Marcela ressaltou a importância do sigilo, esclarecendo que, juridicamente, a proteção recai sobre a vítima, e não sobre o infrator. Ana Carolina solicitou que, quando da consolidação dos dados das URHs, sejam incluídas informações da Ouvidoria e da PROCED, preferencialmente abrangendo os últimos cinco anos.

Por fim, foi abordada a importância da definição de uma data para finalizar a minuta do decreto nº 43.558/2003, a fim de dar prosseguimento às alterações sugeridas pelo COASSED ao longo do ano de 2025. Ademais, as membras recordaram que a Lei nº 16.488/2016 completará dez anos em 2026 e seria simbólico que o novo decreto fosse assinado no mesmo mês.

| N. | Encaminhamentos                                                                                  | Responsável                        | Prazo        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 01 | Manutenção da veiculação das postagens e da pesquisa destinada às URHs;                          | Ana Carolina Amaro e Isabella Dias | 05/01/2026   |
| 02 | Encaminhamento das agendas dos cursos sobre Assédio sexual e moral                               | Marcela Brey                       | Janeiro/2026 |
| 03 | Inclusão do calendário anual no One Drive                                                        | Isabella                           | Janeiro/2026 |
| 04 | Inclusão, no planejamento anual, da discussão sobre alteração do decreto e do regimento interno; | Todas as membras                   | Junho/2026   |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

#### **Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao**

#### **Assédio Sexual na Administração Pública Municipal**

Rua Líbero Badaró, 119, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

|           |                                                                                                                                       |                  |                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>05</b> | Estabelecimento de um curso mensal, a ser realizado preferencialmente 10 dias antes das sessões do COASSED;                           | Marcela Brey     | Mensalmente       |
| <b>06</b> | Articulação para reunião com a Procuradora Geral do Município, com apresentação da pesquisa das URHs e proposta de revisão normativa. | Todas as membras | Sem data definida |

Com esses encaminhamentos, encerramos a reunião reafirmando o compromisso coletivo com a construção de ações efetivas de prevenção e enfrentamento ao assédio, por meio da formação contínua e da atuação integrada entre as Secretarias.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12h06min e, para constar, eu, Isabella Silva Dias, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelas demais participantes.